LEI Nº 4.549, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina as ruas 13, 15 e 18; sistema de lazer 02 e área verde/APP 01 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a area verde 2 do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de março de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 012/2016, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 13, 15 e 18 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I - A Rua 13, de **Rua Vera Lúcia Greghi Boraschi;**
II – A Rua 15, de **Rua Joaquim Leal Filho;**
III – A Rua 18, de **Rua Francisco de Assis e Souza;**
IV – O Sistema de Lazer 02 com extensão de 6.914,19 m² de **Praça Dr. José Olympio da Silva.**
V - A Área Verde/APP com extensão de 65.877,13 m² de **Área Verde João Carlos Dias.**

Art. 2º - Fica denominada a Área Verde 2 com extensão de 20.605,23 m² do "Loteamento Jardim Boa Vista", de Área Verde **Diomar Primo Stanzani.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de março de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal